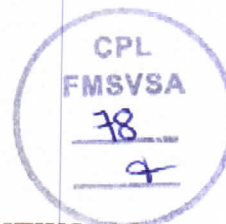




PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2017

EMENTA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede à Avenida. Henrique de Holanda, 727 – Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Ilma. Secretária Sr^a. **JAILCE CARLA DA SILVA**, brasileira, viúva, inscrita no RG sob o nº 3.307.148 – SSP/PE e CPF nº 756.295.934-04, residente e domiciliada à Rua Solon Inácio da Silva, 40 – Centro – Nazaré da Mata - PE, CEP: 51.021-280, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADA: MARIA STHELLA DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Ivo Queiroz de Albuquerque, nº130, Quadra F Lote 29, Bela vista, Vitória de Santo Antão-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.268.864-67; portadora da Cédula de Identidade nº 4.362.597 SSP/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pelo Sra. Gestora Financeira do município, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Este Termo Aditivo de prorrogação passará a vigorar a partir de 01/01/2020 até 01/03/2020

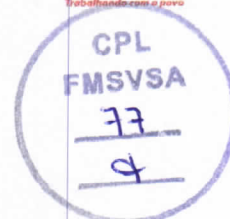
CLÁUSULA ÚNICA - DAS CONDIÇÕES

Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória-PE, CEP: 55600-000
Tel: (81) 3523-5333 | CNPJ: 08.916.501/0001-24



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O referente Termo Aditivo fica condicionado a apresentação da CERTIDÃO NEGATIVO DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

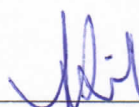
As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual

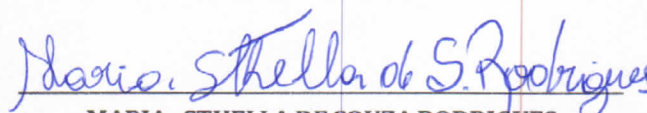
Depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai

Pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los

Vitória de Santo Antão, 30 de dezembro de 2019

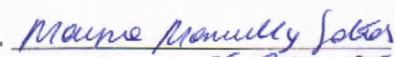

Jaílce Carla da Silva
Secretaria de Saúde

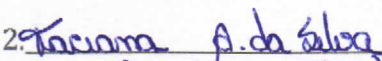
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JAILCE CARLA DA SILVA
CONTRATANTE


MARIA STHELLA DE SOUZA RODRIGUES

CPF: 026.268.864-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF N° 108.195.944-85

2. 
CPF N° 043.323.484-99